



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Gerência de Recursos Humanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº do Processo: 255.00000204/2024-16

Interessado: Gerência de Recursos Humanos

Assunto: Serviço de vacinação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP –GRH– Nº 01/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo SEI nº 255.00000204/2024-16

Categoria do objeto: Prestação de serviços comuns

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021)

- 2.1. Antecipar aos funcionários da FAPESP uma imunização mais eficaz contra o vírus da Influenza. A prioridade é alta em razão do aumento da circulação de vírus respiratório no país.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável da área
Gerência de Recursos Humanos	Ascensão Bela Antonio Molinari

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021)

- 4.1. Fornecimento de 240 doses de vacina contra a gripe tetravalente/quadrivalente para os funcionários da FAPESP a ser realizada na sede da Fundação;

- 4.2. Gesto vacinal com disponibilidade para aplicação da vacina na sede da Fundação por, no mínimo, 03 dias, em horário comercial, podendo ampliar a quantidade de dias, se necessário;
- 4.3. Transporte, manuseio e conservação de todo imunobiológico, segundo normas sanitárias;
- 4.4. Equipe técnica composta por profissionais de Enfermagem disponíveis em hora e local previamente determinado, incluindo os turnos se necessário;
- 4.5. Materiais utilizados: álcool swab 70º, algodão, curativos, seringas e agulhas descartáveis;
- 4.6. Carteira de vacinação e bula da vacina a serem entregues a todos os vacinados;
- 4.7. Destinação final e acondicionamento adequado de todo material utilizado (seringas, agulhas, algodão, etc.), conforme critérios técnicos recomendados para tal fim;
- 4.8. Manutenção do mesmo valor para que os familiares dos colaboradores possam ir até uma das unidades da clínica e receber a dose;
- 4.9. Disponibilidade para que os funcionários em férias, afastados ou em licença possam receber a vacina na clínica em até 90 (noventa) dias após a realização da campanha;
- 4.10. Salienta-se que serão pagas apenas as doses efetivamente aplicadas. E exclusivamente para os funcionários da FAPESP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021)

- 5.1. No tocante ao levantamento de mercado foi realizada pesquisa de preços com a empresa a seguir:
 - **Clínica Vacinart** CNPJ 19.679.401/0001-48 - Rua Roma, 620- cj 75B Lapa – Cep:05050-090
- 5.2. Valor por dose com gesto vacinal = R\$ 65,000;
- 5.3. Manutenção do valor a ser oferecido para os dependentes dos funcionários que poderão comparecer às unidades da clínica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021)

- 6.1. A composição da vacina contra a gripe deve atender às recomendações mais recentes da OMS (Organização Mundial de Saúde). As cepas devem ser adequadas ao que a OMS estabelece para o hemisfério sul;
- 6.2. A empresa deverá dispor de 03 (três) dias, no mínimo, para a efetuar o gesto vacinal para que todos os funcionários possam receber a dose da vacina na Fundação conforme a sua escala de trabalho presencial;
- 6.3. A quantidade de dias poderá ser ampliada, à critério da FAPESP;

6.4. Considerando a lógica utilizada para definir a estimativa do total de doses a serem aplicadas, cabe informar que as doses serão cotadas de forma unitária e serão pagas na medida em que forem efetivamente aplicadas, inclusive para os funcionários que se vacinarem na Clínica, nos termos do item 4.9.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021)

7.1. 240 (duzentas e quarenta) doses.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021)

8.1. Estimativa preliminar do preço para a futura contratação R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Contratação anterior pela Administração	Pesquisa de Preços com fornecedor	Preço unitário de referência	Quant. total	Valor total estimado
1	Aquisição e aplicação de doses da Vacina contra Influenza (Tetravalente) para os funcionários da FAPESP a ser realizada na sede da Fundação.	R\$ 65,00 ^[1]	R\$ 65,00 ^[2]	R\$ 65,00	240	R\$ 15.600,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021)

9.1. Os funcionários que estiverem em férias, afastados ou em licença por motivo de saúde poderão tomar a vacina na clínica em até 90 dias após a data da realização da campanha na FAPESP.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021)

10.1. Não se aplica.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021)

11.1. A Fapesp está em fase de elaboração do plano de contratações anual no ano de 2024, considerando a Portaria PR nº 160/2024 e a transição entre os procedimentos previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO (resultados pretendidos) (art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021)

12.1. Garantir ao funcionário da FAPESP imunização precoce e mais eficaz para diminuirmos o índice de absenteísmo e afastamentos por motivo de doença.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021)

13.1 A FAPESP disponibilizará sala adequada para que a equipe técnica possa realizar o atendimento.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021)

14.1.É de responsabilidade da empresa contratada o armazenamento e acondicionamento adequado do produto e realizar o descarte seguro de agulhas, seringas e demais produtos utilizados nas atividades de vacinação, de acordo com as normas específicas

15. DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE (art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021)

15.1. Eu, Ascenção Bela Antonio Molinari, declaro que as informações fornecidas através deste Estudo Técnico Preliminar, reforçam que a contratação é viável e adequada para realizar contratação solicitada

16. RESPONSÁVEIS

CPF	Nome	E-mail	Emprego	Ações
-----	------	--------	---------	-------

171465668-38	Helena Antunes Casanova	Hcasanova@fapesp.br	Assessor Gerencial	Elaboração ETP
104.634.828-08	Ascensão Bela Antonio Molinari	Bela@fapesp.br	Gerente	Viabilidade

São Paulo, na data de assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

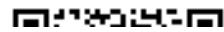
[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Histórico de elaboração e revisões (se houver)

1. Data	2. Versão	3. Descrição	4. Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXX
DD/MM/AAAA	2.0	Revisão do documento	XXX

[1] Pedido de Compras/Serviços FAPESP nº 31/2023, de 29/03/2023 - FAPESP-DCI-2023/01947
FAPESP-PRC-2023/00108 -

[2] Clínica Vacinart CNPJ 19.679.401/0001-48





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0023311671** e o código CRC **F3AF7A27**.
